

**NORMATIVA JUIZES NACIONAIS  
DE ADESTRAMENTO  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**

**Janeiro 2022**  
Versão 1.0



## **SUMÁRIO**

JUÍZES NACIONAIS DE ADESTRAMENTO	Pág. 03
O QUADRO DE JUÍZES	Pág. 03
INGRESSO NO QUADRO DE JUÍZES	Pág. 03
CATEGORIA DE JUÍZES	Pág. 04
JUÍZ NACIONAL 2*	Pág. 04
JUÍZ NACIONAL 3*	Pág. 04
JUÍZ NACIONAL 4*	Pág. 05
JUÍZES DE CAVALOS NOVOS	Pág. 05
JUÍZES ATIVOS DE CCE	Pág. 05
EFETIVAÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS	Pág. 06
PERMANÊNCIA NO QUADRO DE JUÍZES	Pág. 06
CURSOS	Pág. 06
DIRETORES DE CURSOS	Pág. 06
SHADOW JUDGING E SIT-IN	Pág. 07
JUÍZES INATIVOS	Pág. 07

## **JUIZES NACIONAIS DE ADESTRAMENTO PARAEQUESTRE**

A Confederação Brasileira de Hipismo organizará um quadro de Juízes de Adestramento, de âmbito nacional, de acordo com os critérios estabelecidos neste Anexo.

### **1. O Quadro de Juízes de Adestramento da CBH comportará três categorias de Juízes:**

- Juiz Nacional 2\*
- Juiz Nacional 3\*
- Juiz Nacional 4\*

### **2. Ingresso no Quadro de Juízes:**

#### **2.1. Pré-Requisitos:**

- 2.1.1. Ser Juiz Estadual e ter experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em julgamento de provas em sua Federação Estadual.
- 2.1.2. Ter participado de provas de Adestramento como cavaleiro em eventos da modalidade em âmbito nacional. Casos excepcionais serão analisados pela Comissão de Adestramento, sendo necessário realizar 3 (três) “Shadow Judgings” (SJ) e 3 (três) “Sit-ins” (SI), de, no mínimo, 6 cavalos cada um.
- 2.1.3. Ter até 55 anos, idade máxima, para ingresso no Quadro.
- 2.1.4. Ter participado de 2 (dois) Cursos de Formação de Juízes de Adestramento, homologados pela CBH nos 2 (dois) anos que antecedem o ingresso ao Quadro. Um dos cursos obrigatoriamente terá exame.
- 2.1.5. Ter realizado prova teórica e prática durante o Curso de Formação de Juízes, com média igual ou superior a 7.0 (sete) em cada uma delas.
- 2.1.6. Ter realizado SJ com um mínimo de 6 (seis) cavalos, sendo obrigatoriamente 2 (dois) cavalos da série MII.
- 2.1.7. Ter realizado SI com um mínimo de 6 (seis) cavalos, sendo obrigatoriamente 2 (dois) cavalos da série MII.
- 2.1.8. SJ e SI podem ser realizados no mesmo concurso, no entanto o SJ deve ser feito antes do SI.
- 2.1.9. Tanto SJ quanto SI devem ser realizados no período de 2 (dois) anos que antecedem à solicitação de ingresso ao Quadro.

**2.2.** A solicitação para o exame deve vir por meio da Federação Estadual, que deverá verificar e enviar toda a documentação comprobatória.

**2.2.1.** Documentação: Ficha de Informação e Ficha de SJ e SI constantes do Regulamento de Adestramento 2021.

- 2.3. Só poderão prestar prova juízes estaduais que tenham previamente cumprido os pré-requisitos acima.

### **3. Categorias de Juízes.**

#### **1. Juiz Nacional 2\***

1. Período de atividade – 2 (dois) anos.
2. Atribuições - Julgamento de provas até a Série MII.
3. Permanência no Quadro:
  1. Currículo atualizado.
  2. Participar de 1 (um) curso de atualização homologado pela CBH, a cada 2 (dois) anos.
  3. Ter julgado em 3 (três) eventos nacionais ou realizado SJ (mínimo 6 cavalos) nesse período.
4. Promoção:
  1. Participar de 1 (um) curso oficial homologado pela CBH e realizar exame teórico e prático com nota igual ou superior a 7.0 (sete), em ambas as provas
  2. Ter realizado 2 (dois) SJ na série FII.
  3. Ter realizado 2 (dois) SI na série FII.
  4. Ter julgado na série MII no mínimo 8 (oito) conjuntos em provas nacionais CBH nesse período.

#### **2. Juiz Nacional 3\***

1. Período de atividade – 3 anos.
2. Atribuições - Julgamento e Presidência de Júri de Campo em provas até a Série Forte II.
3. Permanência no Quadro:
  1. Currículo atualizado.
  2. Participar de 1 (um) curso de atualização homologado pela CBH, a cada 2 (dois) anos.
  3. Ter julgado em 3 (três) eventos nacionais ou realizado SJ (mínimo 6 cavalos) nesse período. SJ poderá ser realizado durante Concurso Internacional de Adestramento (CDI).
4. Promoção
  1. Participar de 1 (um) curso oficial homologado pela CBH e realizar exame teórico e prático com nota igual ou superior a 7.0 (sete), em ambas as provas.
  2. Ter realizado 2 (dois) SJ na série Especial.
  3. Ter realizado 2 (dois) SI na série Especial.
  4. Ter julgado na série FII, no mínimo 8 (oito) cavalos em provas nacionais CBH nesse período.

### **3. Juiz Nacional 4\***

- 3.1. Atribuições – Presidência e membro do Júri e provas nacionais de todos os níveis.
- 3.2. Permanência no Quadro:
  - 3.2.1. Currículo atualizado.
  - 3.2.2. Participar de 1 (um) curso de atualização homologado pela CBH, a cada 2 (dois) anos.
  - 3.2.3. Ter julgado, no mínimo, 3 (três) concursos nacionais ou realizar 3 (três) SJ (mínimo 6 cavalos) nesse período. SJ poderá ser realizado durante CDI.

4. Promoção a Juiz Internacional: Para participar de Cursos e exames de ingresso ao quadro de juízes FEI contatar a CBH para maiores informações

### **5. Juiz de Cavalos Novos**

- 5.1. Para Ingresso deverá ser obrigatoriamente Juiz Nacional 3\*.
- 5.2. Participar e ser aprovado em curso homologado CBH de juízes de cavalos novos com exame teórico e prático e nota igual ou superior a 7.0 (sete), em ambas as provas.
- 5.3. Permanência:
  - 5.3.1. Currículo atualizado.
  - 5.3.2. Participar de 1 (um) curso de atualização a cada 2 (dois) anos.
  - 5.3.3. Ter julgado em 2 (dois) eventos nacionais ou realizado SI (mínimo 6 cavalos) no período de 2 (dois) anos.

### **6. Juízes ativos de CCE**

- 6.1. Poderão ingressar no Quadro de Juízes de Adestramento como Juiz Nacional 2\*.
- 6.2. Pré-requisitos:
  - 6.2.1. Participar de 1 (um) curso oficial homologado pela CBH com exame teórico e prático com nota igual ou superior a 7,0 (sete), em ambas as provas.
  - 6.2.2. Ter realizado 1 (um) SJ na série MII e 1 (um) SI na série MII de, no mínimo, 6 cavalos cada um.
  - 6.2.3. 2.3. Encaminhar curriculum com atualizado nos últimos 3 (três) anos.

## **7. Efetivação para todas as Categorias**

- 7.1. Após o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos acima, a Federação Estadual deverá enviar a CBH a solicitação de ingresso ou promoção ao Quadro de Juízes de Adestramento em duas oportunidades: até 30 de junho ou 30 de novembro.
- 7.2. O Quadro de Juízes de Adestramento da CBH será atualizado em duas oportunidades: 1 de janeiro e 1 de agosto.

## **8. Permanência no Quadro de Juízes para todas as categorias**

- 8.1. Os juízes que não participarem de cursos de atualização, serão afastados temporariamente do Quadro de Juízes da CBH, tornando-se inaptos a julgarem competições nacionais. Somente após o cumprimento das exigências da sua respectiva categoria poderão retornar ao Quadro.

## **9. Cursos**

- 9.1. As Federações estaduais deverão solicitar à CBH cursos de formação, atualização e promoção de juízes.
- 9.2. Recomenda-se que as Federações Estaduais possuam seus próprios Regulamentos de formação de juízes.
- 9.3. Cursos Homologados pela CBH:
  - 9.3.1. Cursos de Formação e Ingresso.
  - 9.3.2. Cursos de Atualização ou Reciclagem.
  - 9.3.3. Curso de Formação Ingresso de Juízes de Cavalos Novos.
  - 9.3.4. Cursos de atualização de juízes de Cavalos Novos.

## **10. Diretores de Cursos**

- 10.1. O diretor do curso a ser realizado será designado pelo Comissão de Juízes de Adestramento.
- 10.2. Além da lista dos juízes pertencentes ao Quadro estabelecido de Diretores de Curso, poderão ingressar todos os juízes Nacionais 4\* com mais de 6 (seis) anos experiência.
  - 10.2.1. Procedimento:
    - 10.2.1.1. Enviar a Comissão de juízes de Adestramento da CBH curriculum atualizado constando os últimos 6 (seis) anos de julgamento e cursos que participou.
    - 10.2.1.2. Apresentar 1 (um) Curso de Formação e Atualização em Power Point com base no Regulamento de Adestramento, Regulamento Geral e Veterinário do ano de solicitação de ingresso.
    - 10.2.1.3. Realizar entrevista com a Comissão de Juízes da CBH, com apresentação oral tanto para o Curso de Formação quanto para o Curso de atualização.

- 10.3. A Comissão irá avaliar os trabalhos e a apresentação, podendo ou não indicar o nome para Ingresso à lista de Diretores de Cursos.
- 10.4. Qualquer solicitação de curso internacional deverá ser realizada por meio da CBH e apresentada a documentação comprobatória.

### **11. Shadow Judging (SJ) e Sit-in (SI).**

- 11.1. Juízes Nacionais que desejem participar de SJ ou SI devem contatar inicialmente:
- 11.2. Comissão de juízes de Adestramento CBH - Orientação
- 11.3. Comissão organizadora do evento - Permissão
- 11.4. Juiz que irá realizar o SJ ou SI – Autorização
- 11.5. Antecedência de 10 dias do evento.
- 11.6. Juízes avaliadores SJ e SI:
  - 11.6.1. Serão indicados pela Comissão de Juízes de Adestramento CBH.
  - 11.6.2. Poderão ser Juízes Internacionais 5\* e Juízes Nacionais 4\* com mínimo de 8 anos de experiência.

### **12. Juízes Inativos**

- 12.1. Caracterizados pela Inatividade em provas nacionais, além da falta de atualização em cursos.
- 12.2. Serão retirados automaticamente do quadro todos os juízes que não realizarem os cursos obrigatórios de atualização, assim como não terem julgado concursos nacionais ou realizados SJ e SI há mais de três anos.